

P O R T A R I A Nº 524/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001762/2026;

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/04/2026 a 09/04/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA**, ODONTOLOGISTA I - CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 11272 e 13407, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal